



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 162/2016,  
DE 16 DE SETEMBRO DE 2016**

***Autoriza a oferta do Curso de Pós-graduação  
stricto sensu em Educação Profissional e  
Tecnológica.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.000472/2016-79, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 45ª. Reunião Ordinária do dia 16/09/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, no *campus* Vitória, a oferta do Curso de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação Profissional e Tecnológica, em nível de Mestrado Profissional, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT criado pela Resolução do Conselho Superior – Ifes nº 161, de 16 de Setembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Denio Rebello Arantes**

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior